



PROTOCOLO DE PARCERIA 2017/18

A Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), NIF 510 840 221, dando cumprimento ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, designado por "PROTOCOLO 200%", avocado com a Câmara Municipal de Barcelos, propõem a atribuição de um subsídio à **Associação de Pais de Silveiros**, NIF 507 343 441, no montante de 1.165.00€ (mil cento e sessenta e cinco euros), para subsidiar os serviços seguintes:

Subsidio para o Jardim de Infância **397,50€**

- Subsidio para actividades/visitas de estudo (14 alunos x 8,75) = 122,50€
- Aquisição de material didáctico (150,00€ x 1 sala) = 150,00€
- Aquisição de artigos/produtos de limpeza (125,00€ x 1 sala) = 125,00€

Subsidio para a Escola Básica **767,50€**

- Subsidio para actividades/visitas de estudo (29 alunos x 7,50) = 217,50€
- Aquisição de material didáctico (150,00€ x 2 salas) = 300,00€
- Aquisição de artigos/produtos de limpeza (125,00€ x 2 salas) = 250,00€



O pagamento do referido subsídio será efectuado em 2 prestações, sendo a 1ª durante o mês de junho e a 2ª durante o mês de setembro.

Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), 15 de junho de 2018.

A Presidente da Junta de freguesia



Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria

(Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria)

A Direção da Associação de Pais de Silveiros

[Signature]